

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DOCÊNCIA PARA CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS, ENGENHARIAS E MATEMÁTICA
(PPGSTEM)**

**EDITAL Nº 01/2019 – PPGSTEM
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2019**

A Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - **Unidade Universitária em Guaíba** – torna pública a abertura de processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática. Com **início das aulas previsto para agosto de 2019**, o processo seletivo será regido pelo presente instrumento, que orienta prazos, procedimentos e condições para participação. O edital terá vigência de **22 de março a 23 de agosto de 2019**.

1. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Débora da Silva Motta Matos
Profa. Dr. Éder Julio Kinast
Profa. Dra. Fabrícia Damando dos Santos
Profa. Dra. Gladis Falavigna
Profa. Dr. Luciano Andreatta Carvalho da Costa
Prof. Dr. Marcelo Vieira Migliorini
Prof. Dr. Tânia Cristina Baptista Cabral

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

2.2 O Curso não prevê a disponibilização de bolsas de estudos e/ou fontes de fomento aos alunos aprovados e matriculados.

2.3 As disciplinas serão ofertadas em regime presencial e as aulas, realizadas preferencialmente às segundas-feiras manhã e tarde, conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela Secretaria do Curso.

2.4 O curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a apresentação e defesa da dissertação de mestrado.

2.5 As informações referentes ao Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática estão disponíveis no sítio <http://www.uergs.rs.gov.br/mestrado-profissional-em-docencia-para-ciencias-tecnologias-engenharias-matematica>.

2.6 Os prazos e horários estabelecidos neste Edital são improrrogáveis e a não observância de qualquer um deles implica desclassificação do(a) candidato(a).

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara automaticamente conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Curso de Mestrado ao qual se inscreve, não sendo admitida qualquer alegação posterior de desconhecimento das regras e condições previstas nas normativas.

2.8 O processo será realizado pela Comissão de Seleção, estabelecida no item 1 deste Edital, que constitui a banca examinadora expressamente designada e nomeada pela Coordenação do Curso de Mestrado, para o processo de seleção.

2.9 O **processo de seleção** para o Mestrado será realizado em **02 (duas) etapas**, sendo uma etapa não presencial (verificação dos documentos exigidos no item 6.2 e análise e pontuação do Currículo *Lattes* documentado) e uma etapa presencial (entrevista e apresentação do Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa) que ocorrerá na UERGS, unidade universitária em Guaíba, situada na Estrada Santa Maria, 2300, Bairro Ramada.

3. DO NÚMERO DE VAGAS, ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA

3.1 Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas, distribuídas por professor orientador conforme o anexo ANEXO VI.

3.2 A relação de professores(as) orientadores(as) com os respectivos endereços de correios eletrônicos estão apresentadas, por linhas de pesquisa e número de vagas disponíveis para orientação, no Anexo VI.

3.3 O candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma linha de pesquisa de seu interesse, um(a) orientador(a), que deverá dar ciência e concordância prévia via carta de anuência conforme o item 6.2.

3.4 A definição do professor(a) orientador(a) é atribuição do candidato(a), que poderá concorrer apenas à vaga pela qual optou, não podendo indicar mais de um(a) orientador(a).

3.5 A lista de aprovação final será divulgada por orientador(a) e, na eventual ausência de suplentes em uma das linhas, a Comissão de Seleção se reserva o direito de preencher vagas remanescentes com candidata(o)s aprovada(o)s em outra linha de pesquisa, conforme classificação final geral do processo de seleção.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática os(as) portadores(as) de diploma de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conselhos estaduais ou municipais de educação ou órgão equivalente, bem como prováveis formandos (as), que comprovem probabilidade de integralização do curso de graduação até o final do primeiro semestre de 2019. Os cursos de graduação deverão ser nas seguintes áreas de conhecimento : Engenharias e Ciências Exatas (Física, Química, Matemática e Informática).

4.3 Previsão de colação de grau **até 15 de agosto de 2019, penúltimo dia para matrícula dos(as) primeiros(as) classificados(as) na seleção.**

4.2 Em caso de cursos realizados no exterior, será obrigatória a revalidação do diploma de graduação no Brasil de acordo com a legislação vigente.

4.3 No caso de candidato(a) estrangeiro(a), é obrigatória a apresentação de visto temporário ou visto permanente nos termos da Lei Nº 13.445/2017.

5. CALENDÁRIO

	Atividade	Data
1	Publicação do edital**	22/03/2019
2	Período de inscrições dos candidatos	29/03/2019 a 26/04/2019
3	Lista preliminar de inscrições**	03/05/2019
4	Período de pedidos de reconsideração das inscrições	06 a 07/04/2019
5	Homologação das inscrições**	13/05/2019
6	Primeira etapa: Análise e pontuação do currículo documentado	15/05 a 07/06/2019
7	Resultado preliminar da primeira etapa**	10/06/2019

8	Período de pedidos de reconsideração a primeira etapa	11 a 14/06/2019
9	Resultado final da primeira etapa**	21/06/2019
10	Segunda etapa (exame do memorial e respectiva apresentação). Não cabe reconsideração	24/06 a 12/07/2019
11	Resultado final e homologação dos resultados**	15/07/2018
12	Período de matrícula na Unidade Universitária	12 a 16/08/2019
14	Chamada e matrícula dos alunos suplentes (se aplicável)	19 a 23/08/2019
16	Início das aulas	26/08/2019

**Disponibilizado no sítio

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá de **22 de março** até **19 de abril de 2019**. As inscrições poderão ser realizadas:

- I. Pessoalmente ou por procuração (registrada em cartório) na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade Guaíba, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 17h.
- II. Via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - com emissão até a data máxima de postagem em 12/04/2019. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por correspondências extraviadas ou entregues pelos Correios após a data final de homologação. Não serão aceitas outras formas e meios de inscrição. Deverão constar no remetente o nome e o endereço completo do(a) candidato(a). O endereço do destinatário deve ser o seguinte:

Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática.
Secretaria de Pós-graduação – Unidade da Uergs Guaíba.
Estrada de Santa Maria, Bairro Ramada. Guaíba, RS.
CEP: 92.500-000.

6.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado:

- a. **Formulário de inscrição para o Processo Seletivo** preenchido (ANEXO I);
- b. **01 fotografia 3x4** recente colada no local indicado no formulário de inscrição;
- c. Cópia simples do **diploma de graduação com validade nacional** ou documento da secretaria acadêmica do respectivo curso de graduação, nas áreas descritas no item 4.1, comprovando que o aluno integralizará o curso de graduação no primeiro semestre de 2019 e **colará grau até 15 de Agosto de 2019**;
- d. Cópia simples da **Cédula de Identidade** (RG ou RNE);
- e. Cópia simples do **Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** – apenas se não constar no documento de identidade;
- f. Cópia simples do **Título Eleitoral** com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileira(o)s (obrigatoriamente apresentar a certidão disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g. Cópia do **Currículo Lattes** (obrigatoriamente no formato Lattes do CNPq, acessível em <http://lattes.cnpq.br>) com documentação comprobatória por cópia simples. Documentação comprobatória (cópia simples) seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do ANEXO II, onde consta a pontuação;
- h. **Carta de Anuência** do possível orientador(a) conforme modelo no Anexo V;

- i. **Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa** com, no máximo, 8 (oito) páginas, que deverá apresentar as informações do item 7.4.

6.3 A documentação deve ser disposta na mesma sequência em que se apresenta na listagem acima.

6.4 Havendo mais de um envelope por candidato(a), será considerado apenas o recebido na data de postagem mais recente.

6.5 Não haverá conferência de documentação no ato da entrega, ficando sob inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a existência da documentação requerida neste edital.

6.6 Não serão aceitas alterações e complementações de documentação após o recebimento do envelope lacrado pela Secretaria de Pós-graduação da Unidade Uergs Guaíba. Ficam os(as) candidatos(as) cientes que somente serão homologadas as inscrições, cuja documentação completa exigida no item 6.2 do presente Edital seja entregue no prazo fixado no item 5 deste instrumento, acompanhada do Formulário de Inscrição e corretamente preenchido.

7. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas para os(as) candidatos(as) com inscrições homologadas.

7.2 **A primeira etapa** do processo de seleção será **classificatória** e consistirá na verificação dos documentos exigidos no item 6.2 e análise do Currículo *Lattes*.

7.3 O Currículo *Lattes* será analisado de acordo com os critérios fixados no quadro do ANEXO II, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos.

7.4 **A segunda etapa** consiste na avaliação do Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa do candidato(a), cuja descrição consta no Anexo III.

7.5 A apresentação do Memorial Descritivo e Intenção de Pesquisa será realizada presencialmente e **avaliada por banca formada por 3 (três) professores pertencentes à Comissão de Seleção**, e ocorrerá em local fechado definido previamente pela Comissão de Seleção sem a presença de outros candidatos e nas datas divulgadas no calendário apresentado no item 5.

7.6 Para a segunda etapa da seleção, serão selecionados(as) três (3) candidatos(as) para cada vaga oferecida por orientador(a) e classificados(as) em ordem decrescente da nota final da 1ª etapa.

7.7 Para fins de classificação, a primeira etapa terá peso quatro (4) na nota final. A segunda etapa terá peso seis (6), distribuídos com dois (2) pontos referentes à pontuação obtida na entrevista e quatro (4) pontos referentes à apresentação do Memorial Descritivo com Intenção de Pesquisa.

7.8 O Memorial será analisado de acordo com os seguintes critérios: a) aderência da experiência profissional e da formação acadêmica do candidato com a docência; b) convergência da intenção de trabalho com a linha de atuação do orientador; c) aprofundamento teórico das reflexões apresentadas.

7.9 Havendo empate entre mais de um(a) candidato(a) na primeira etapa, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior pontuação no item docência;
- II. Candidato(a) de maior idade.

7.10 As apresentações presenciais dos memoriais obedecerão à ordem decrescente da pontuação obtida na nota da 1ª etapa.

7.11 A data e horário das apresentações dos memoriais não serão alterados sob hipótese alguma e o(a) candidato(a) que não comparecer à receberá nota zero (0) na 2ª etapa.

8. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 Caberá a interposição de pedido de reconsideração à Comissão de Seleção:

- a) da negativa ao pedido de inscrição;
- b) do resultado preliminar da primeira etapa (análise do currículo);

8.2 O pedido de reconsideração da negativa a pedido de inscrição e/ou da 1ª etapa da seleção deverá ser interposto pessoalmente ou por procuração (registrada em Cartório) na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade em Guaíba, mediante preenchimento de formulário próprio, cujo modelo está

disponível no ANEXO IV deste Edital, conforme datas previstas no item 5. O(A) candidato(a) deverá apresentar fundamentos que justifiquem o direito ao recebimento e à homologação de sua inscrição.

8.3 Não serão aceitos pedidos de reconsideração que não observarem a forma, prazo, local, meio de interposição, bem como a indispensável fundamentação para a pontuação almejada ou ao direito pretendido. Fundamentação é a motivação (legal ou de cunho acadêmico substancial que justifique o pleito), não sendo consideradas alegações baseadas na vontade e nos esforços do(a) candidato(a) para a realização do Curso de Mestrado.

8.4 O teor dos pedidos de reconsideração deverá observar a urbanidade e o respeito aos membros da Comissão de Seleção e professores(as) orientadores(as). A não observância de tais requisitos acarretará o não recebimento e o não conhecimento do pedido do(a) candidato(a).

8.5 Em hipótese alguma haverá revisão ou recurso do resultado dos pedidos de reconsideração ou do resultado final do processo seletivo.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 A classificação final do processo seletivo corresponderá à média ponderada das notas obtidas na primeira e na segunda etapa, considerando-se os seguintes pesos:

- a) Primeira etapa – Currículo *Lattes*: 40%;
- b) Segunda etapa – Entrevista: 20%;
- c) Segunda etapa – Apresentação presencial do Memorial: 40%.

9.2 Os critérios de desempate para a classificação final seguirão a seguinte ordem:

- I – Maior nota na segunda etapa;
- II – Maior nota na primeira etapa;
- III – Candidato(a) de maior idade.

9.3 Para todas as etapas da seleção será considerada apenas uma casa decimal na nota parcial/final.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Poderão matricular-se no curso os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção, respeitado o limite total de 15 (quinze) vagas, conforme o item 3.1.

10.2 A matrícula se dará de **12 a 16 de agosto de 2019**. Caso não haja provimento das vagas, a matrícula será aberta aos candidatos suplentes nos dias **19 a 23 de agosto de 2019**.

10.2 A matrícula deverá ser realizada presencialmente pelo(a) candidato(a) ou por procurador(a) com procuração (registrada em Cartório), no horário das 14h às 17h, na Secretaria de Pós-Graduação da Unidade da Uergs em Guaíba.

10.3 Os(as) candidatos(as) classificados(as), que se inscreveram mediante apresentação de documento de provável formando(a) no primeiro semestre de 2019, para a realização da matrícula, deverão apresentar o diploma de graduação ou atestado comprovando colação de grau até a data da matrícula.

10.4 No momento da matrícula, deverá ser apresentado documento de identidade com fotografia, válido em todo território nacional e o diploma original da graduação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os resultados do processo de seleção serão divulgados somente no sítio do Curso de Mestrado, conforme link abaixo:

11.2 Todas as etapas do Processo Seletivo 2019 serão realizadas de acordo com o horário de Brasília.

11.3 Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade.

11.4 A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) no processo seletivo ficará à disposição para retirada, pessoalmente, na Secretaria do Curso, no prazo de trinta (30) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Não será devolvido material pelos Correios ou outra forma de envio. Após o prazo de trinta dias o material será destinado à reciclagem.

11.5 Candidatos(as) com deficiência ou representantes destes deverão contatar a Secretaria do Curso de Mestrado através do telefone (51) 3491-4042, ou pelo e-mail ppgstem@uergs.edu.br para a garantia da acessibilidade plena ao processo seletivo e a realização do curso.

11.6 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- I. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- II. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- III. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início, conforme item 5.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor



PPGSTEM

Programa de Pós-Graduação em Docência para
Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ Título de eleitor: _____

Data de nascimento: ___/___/___

RG/Órgão expedidor: _____/_____ Data de expedição: ___/___/___

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço residencial: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição de ensino superior: _____

Ano de início: _____ Ano de conclusão: _____

Atualmente está trabalhando? Sim () Não ()

Nome da empresa: _____

Cargo na empresa: _____

- Linha de pesquisa:

() Tecnologias Digitais na Prática Docente

() Epistemologias e Metodologias na Prática Docente

- Indicação de possível orientador/orientadora (ligado à linha de pesquisa selecionada): _____

Declaro que estou de acordo com as normas e condições do presente edital.

Guaíba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura

ANEXO II - ANÁLISE DE CURRÍCULO¹

ATIVIDADE	Por atividade	Pontuação máxima
Exercício efetivo de docência	0,5 por semestre	2
Curso de graduação além do pré-requisito para inscrição em área aderente ao Programa	0,5	0,5
Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu em área aderente ao programa</i>	1	1
Participação como bolsista de iniciação científica ou bolsista de extensão universitária ou monitoria	0,5 por semestre	1,0
Participação em eventos científicos (Congressos, Simpósios, Colóquios) com carga horária superior à 16 h.	0,5 por congresso	1,0
Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,1 por resumo	1,0
Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária, livro publicado, capítulo de livro, ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos com classificação qualis na área de Ensino	0,5 (por item)	1,5
Ministrantes de cursos, oficinas e/ou palestras.	0,25 (por item)	0,5
Elaboração de produção técnica na área do mestrado (relatórios técnicos, Manuais, protocolo experimental ou de aplicação ou adequação tecnológica, elaboração de mapas, produção de programas de mídia, patentes, avaliação de trabalhos).	0,5 (por item)	1,5
	Pontuação Máxima	10,0

¹ Serão consideradas publicações dos últimos 3 (três) anos

ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO COM INTENÇÃO DE PESQUISA

O Memorial Descritivo deverá ser obrigatoriamente entregue no ato da inscrição. O documento deverá conter no máximo 08 (oito) páginas, usando fonte Times New Roman 12 ou similar e espaçamento entre linhas 1,5 cm, devendo apresentar as seguintes informações:

1. Folha de rosto: vinculação institucional, título do memorial (Memorial Descritivo de Atividades Acadêmicas e Docentes)
2. Lista de ilustrações e tabelas (se houver);
3. Sumário
4. Apresentação: identificação do candidato e indicação das finalidades do memorial e do período ao qual ele se refere.
5. Campo de atuação: apresentação da constituição do candidato como acadêmico (formação e estudos realizados) e como docente (detalhamento de experiência na docência incluindo reflexões próprias sobre aspectos históricos, socioeconômicos e culturais e administrativos; aspectos didático-pedagógicos sobre concepção de ensino, aprendizagem e avaliação).
6. Descrição dos motivos de ingressar no programa de mestrado ao qual o edital se refere.
7. Descrição do trabalho de investigação a ser desenvolvido e que culmine em um produto educacional (área, linha de pesquisa, tema, orientador).

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o “Curso de Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática” apresento recurso junto à Comissão de Seleção do referido Curso contra decisão da mesma

A decisão objeto de contestação é _____

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

Guaíba, ____ de _____ de 2019.

Assinatura



ANEXO V – CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Declaro estar ciente da inscrição do Candidato (a) _____ no processo seletivo do Mestrado Profissional em Docência para Ciências, Tecnologias, Engenharia e Matemática, Unidade Universitária da UERGS em Guaíba. Caso seja aprovado(a) no processo seletivo, me disponho a orientá-lo(a) com o projeto _____ do qual tenho conhecimento.

_____, _____ de _____ de 2019.

Nome e assinatura do(a) orientador(a)

ANEXO VI - QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE, E-MAIL DE CONTATO E ACESSO DO CURRÍCULO.

Orientador	Endereço de e-mail	Vagas	Linha de Pesquisa	Link do Lattes
Bento Duarte da Silva	bento@ie.uminho.pt	Co-orientação	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/418533285568717
Débora da Silva Motta Matos	debora-motta@uergs.edu.br	1	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/8152949833507899
Éder Julio Kinast	eder-kinast@uergs.edu.br	1	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/0514100305211540
Fabrcia Damando dos Santos	fabrica-santos@uergs.edu.br	2	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/4675873218622076
Gladis Falavigna	gladis-falavigna@uergs.edu.br	2	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/4786105893263547
Luciano Andreatta Carvalho Costa da	luciano-costa@uergs.edu.br	2	Epistemologia e Metodologias na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/9759458445138390
Marcelo Vieira Migliorini	marcelo-migliorini@uergs.edu.br	1	Epistemologia e Metodologias na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/6644545441573985
Renato Letizia Garcia	renato-garcia@uergs.edu.br	1	Tecnologias Digitais na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/6156847124487856

Roberto Ribeiro Baldino	rrbaldino@terra.com.br	1	Epistemologia e Metodologias na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/9629714113820449
Tânia Cristina Baptista Cabral	cabral.taniacb@gmail.com	2	Epistemologia e Metodologias na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/4533258109766315
Walter Antonio Bazzo	walter.bazzo@ufsc.br	2	Epistemologia e Metodologias na Prática Docente	http://lattes.cnpq.br/1084484827934141